



**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09h horas, no prédio do antigo Fórum na Rua Vigário Antunes, 267-Centro, nesta Cidade de Itapeçerica/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria Municipal nº 33/2021 de 05 de maio de 2021, sob a presidência da Senhora Cleide Maria Pereira, para procederem à Sessão Pública de análise de documentos de habilitação referente ao processo supramencionado. **Objeto:** Alienação de bens imóveis (lotes) pertencentes ao Município de Itapeçerica/MG. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, a mesma verificou se os envelopes foram devidamente protocolados dentro do prazo estipulado, o que foi conferido na presença de todos. **SESSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão foram analisados os documentos de credenciamento dos licitantes presentes, após análise ficou comprovada a aptidão destes para praticarem quaisquer atos do certame. Os documentos de credenciamento foram colocados à disposição dos presentes para análise e assinatura e nada foi arguido. Acudiu ao certame os seguintes licitantes:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE/TITULAR
01	Valmir Marçal Silva CPF nº 560.386.666-72	Fez-se representar na sessão.
02	Andresa do Carmo Santos CPF nº 005.957.936-65	Fez-se representar na sessão.
03	Olcilene Silva de Oliveira CPF nº 001.642.046-28	Apenas protocolou seus envelopes.
04	Celso Santos CPF nº 277.192.606-78	Apenas protocolou seus envelopes.
05	Thaís Nara Santos Souza Costa CPF nº 102.202.386-18	Apenas protocolou seus envelopes.
06	Marcos Antônio Silva CPF nº 883.213.986-34	Apenas protocolou seus envelopes.

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 (habilitação) contendo os comprovantes de depósito de caução, os quais foram analisados pelos membros da Comissão de Licitação e, constatada a regularidade dos mesmos a Comissão Permanente de Licitação HABILITOU todos os licitantes. Encerrada a sessão de habilitação, nos termos do inciso I letra "a" do art. 109 da lei 8.666/93 e suas alterações foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis referentes a esta fase, expirado o prazo recursal sem a interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será designada nova data para abertura das propostas, a qual constará no site desta Prefeitura para ciência de todos os licitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Prefeitura Municipal de Itapeçerica na data em epígrafe.

Cleide Maria Pereira  
**Presidente da CPL**

Deila Janaina Silva  
**Membro**

Paulo César D'Alessandro Reis  
**Membro**

**Licitantes**

Valmir Marçal Silva  
CPF nº 560.386.666-72

  
Andresa do Carmo Santos  
CPF nº 005.957.936-65